



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 036 036 /2015

Dispõe sobre a denominação de UM Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O Vereador Robson de Araújo (Batata), Vereador Membro do PMDB, no desempenho de seu mandato, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Jefferson Maynard, a rua projetada nº 010, com código de Logradouro nº 01071-5, integrante do bairro Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de maio de 2015

Robson de Araújo - Batata
Vereador - PMDB

RECEBIDO

Em 06 / 05 / 2015
As 08:20 horas

APROVADO EM:

13 / 05 / 2015

Comp

Julgado objeto de deliberação

por Unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 11 / 05 / 2015

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 12/05/2015

ASSINATURA

NIL, DO DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...

DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...

DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...

DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...

DEPARTAMENTO DE...

DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...
DEPARTAMENTO DE...



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 036/2015
Autor: Vereador Robson de Araújo

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 12 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada e dá outras providências.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2015.


JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator


RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 036/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de JEFFERSON MAYNARD a Rua Projetada nº 010, com Código de Logradouro nº 01071-5, situada no Loteamento Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de maio de 2015.


JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Relator


RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Membro

certifico que, nesta data, 22/05/2015, a Audição final deste
PL nº 036/2015 foi encaminhada à Prefeitura através do
Autógrafo de Lei nº 027/2015. ^{Genp} Tec. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar

Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 027/2015 – CMC

Projeto de Lei Nº 036/2015

Autoria: Vereador Robson de Araújo

Aprovado em 13/05/2015

Sem Emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

Recebido em: 22/05/15

Assinatura

☐ Vetado

☒ Sancionado: Lei Nº 4.777 27/05/15

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de JEFFERSON MAYNARD a Rua Projetada nº 010, com Código de Logradouro nº 01071-5, situada no Loteamento Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS

Presidente

Certifico que, nesta data, 08/06/2015, foi dada ciência
ao autor acerca do desfecho deste PL nº 036/
2015 através do memorando nº 01115-SCM. ~~SMF~~

Arquivado. 08/06/2015. ~~SMF~~